



## **RESOLUÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PT DE BACABAL – MA**

Considerando o acordo entre as chapas municipais inscritas no PED 2019 no município de Bacabal, com acompanhamento de Comissão formada por membros da Executiva Estadual do PT, no dia 08 de junho de 2020, a **Comissão Executiva do PT do Maranhão decide:**

1. Será constituído **Diretório Municipal do PT no município de Bacabal**, com mandato iniciado em 01 de julho de 2020 e encerrando-se em 11 de novembro de 2023, conforme Regulamento do PED, ficando cada chapa com direito de indicação de 50% das vagas da instância;
2. A presidência do Diretório Municipal será dividida, de forma paritária (20 meses para cada uma das partes), sendo: primeiro período (de 01 de julho de 2020 a 01 de março de 2022) ocupada pelo companheiro José William; e segundo período (de 02 de março de 2022 a 11 de novembro de 2023) ocupada pelo companheiro Raimundo Sousa;
3. No primeiro período, a divisão dos demais cargos da Executiva Municipal se dará com a chapa municipal “Dialogando com a Militância”, representada pelo companheiro José William, fazendo a primeira pedida e as demais pedidas sendo feitas de forma alternada entre as duas chapas. No segundo período, a divisão se dará com a chapa “Unidade Petista”, representada pelo companheiro Raimundo Sousa, fazendo a primeira pedida e, da mesma forma, e as demais pedidas sendo feitas de forma alternada entre as duas chapas municipais;
4. As chapas devem encaminhar suas indicações para composição do DM para a Secretaria de Organização Estadual, em até 22 de junho deste ano, respeitando o cumprimento das cotas de gênero (50%), geracional (20%) e étnico-racial (20%);

**São Luís – MA, 24 de junho de 2020.**

Comissão Executiva Estadual do PT/MA